



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL

O futuro já começou

PORTARIA N.º. 125/2017

Nomeia o Dr. **Antônio Astre Diogenes Cabo**, para exercer o cargo que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR o Sr. **Antônio Astre Diogenes Cabo**, portador do **CPF n.º. 834.781.883-34**, para exercer o **Cargo de Secretário de Articulação Governamental**, criado através da **Lei n.º. 701, de 20 de janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2.º. Fica o Secretário de Articulação Governamental responsável pelas funções já intrínsecas ao cargo, bem como pela ordenação de despesas da Secretaria de Articulação Governamental.

Art. 3.º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo(CE),, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.


Maria Irisneile Gadelha Sousa Costa
Prefeita Municipal